



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.297/2025.

**DENOMINA-SE DE “SEBASTIÃO DOS SANTOS”
- A UNIDADE BASICA DE SAUDE DA
COMUNIDADE VILA RAYOL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **“SEBASTIÃO DOS SANTOS” A UNIDADE BASICA DE SAUDE DA COMUNIDADE VILA RAYOL**, em conformidade com o Art. 14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma
digital por
NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência